



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.600, DE 19 DE ABRIL DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeadas as Senhoras **ADRIANA SANGALETTI LOPES DUARTE** (titular) e **ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO** (suplente), como representantes de Organizações da Sociedade Civil do INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO – POLÍCIA MIRIM, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, composto pelo Decreto nº 5.317, de 6 de outubro de 2014, em substituição aos representantes da Casa do Caminho Ave Cristo

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de abril de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas